



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 231, DE 14 DE JULHO DE 2000.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

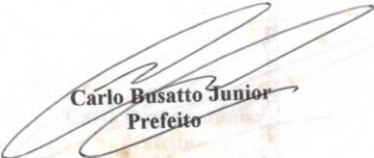
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica denominado, “**RUA FLORÊNCIO
FEIJÓ**”, o pequeno trecho de rua localizado na Praia da Gamboa – Ilha de
Itacuruçá, iniciando na Av. Gomes Coelho, próximo à Escola Municipalizada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de julho de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.